CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-868/2025, o(a) Ver. DR. MURILLO LIMA (PP).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

Presidente da Comissão

Em 23/10/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 15771/2026. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 23/10/2026 e juntado ao PL 868/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=771191.